



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fis. 063
lp

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório

Modalidade: Pregão Presencial 006/2020 SRP nº 006/2020

Tipo: Menor Preço por Item com Sistema de Registro de Preços

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Tendo em vista o valor estimado máximo admitido, pela Secretaria de Administração e Finanças, de R\$ 92.968,33 (noventa e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme Termo de Referência, fls. 007, se encontrar dentro dos limites legais do procedimento licitatório, bem como de a Câmara Municipal dispor de recursos suficientes, manifestado pelo Departamento de Contabilidade em fls. 015, na seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.1001 – Aquisição de equipamentos e material permanente; 3.3.90.52.00 – Equipamentos e material permanente e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, a via legal para o caso em tela, consoante a legislação específica.

Assim, após ter analisado o procedimento licitatório inicial, em especial o Termo de Referência, Edital e Minuta do Contrato, bem como a justificativa fundamentada legalmente, têm que numa análise preliminar ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o mesmo, antes, porém da homologação, volva-me para uma análise minuciosa.

Sinop, 02 de junho de 2020.

Dirceu da Silva
OAB/MT 6444/B
Advogado da Câmara